



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

DISPENSA Nº 093/2021

CONTRATADO: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numefadas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romãç; Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 79

Secretariat: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164647	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MES	1,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZEND4



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 191/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164647	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MES	1,00	16.400,00	17.500,00	15.000,00		16.300,00	16.300,00
Total por Fornecedor:				16.400,00	17.500,00	15.000,00			
								TOTAL COTAÇÃO:	16.300,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 083/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para capacitação dos funcionários pertencentes a Secretaria de Administração deste município é necessária para uma alimentação precisa nas transmissões de dados no sistema SIGA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2021 a 10/04/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 10/03/2021 a 10/04/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 00

EVANDRIL OLIVEIRA ROSÁRIO

DATA: 10/03/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 10/03/2021

DATA: 10/03/2021

Ratificação da Controladoria

Controladoria Interna

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 10/03/2021

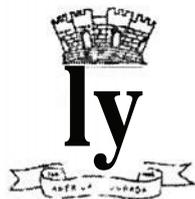
DATA: 10/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Nº PADJ 22/2021.

DATA: 10/03/2021



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 122/2021

Objeto: Capacitação na utilização do SIGA

EMENTA: Capacitação. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 10 de março de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA N° 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

DATA: 10/03/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.886.630/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 762353511	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA			UF: BA

ENDEREÇO: RUA CLAUDEMIRO MACHADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

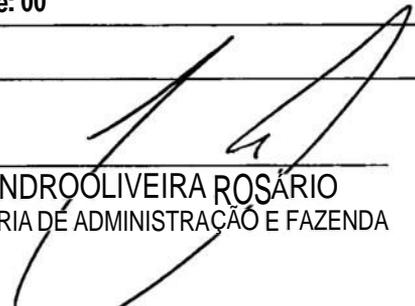
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÓMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


EVANDRO OLIVEIRA ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 10/03/2021.

Data: 10/03/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE  TA-SWMPENHO.

JOELSON CARDOSO
Prefeita Municipal

Data: 10/03/2021



OOCB CSSS KZZ
SISTEMAS

Presidente Dutra - BA, 01 de Março de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Para a Prefeitura Municipal de América Dourada - BA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO (R\$)	V.TOTAL (RS)
1	Contratação de empresa para capacitação no cadastro de transmissão mensal das informações do sistema integrado de gestão e Auditoria - SIGA, para secretaria de administração do município de América Dourada/BA.	Mês	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
VALOR GLOBAL: (QUINZE MIL REAIS)					R\$15.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Reiteramos os votos de mais alta estima e consideração.

MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
CNPJ N° 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br/
Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA



www.docgedsistemas.com.br



WhatsApp: 71 9900-7822 / 74 98037822 / 71 9295-4681



74 9803-7822 n 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681



Rua Claudemiro Machado nº 82, Cep: 44.930-000
Presidente Dutra - BA

Affs

fAIRDOC

Jequié - BA, 01 de Março de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Para a Prefeitura Municipal de América Dourada - BA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO (RS)	V.TOTAL (RS)
1	Contratação de empresa para capacitação no cadastro de transmissão mensal das informações do sistema integrado de gestão e Auditoria - SIGA, para secretaria de administração do município de América Dourada/BA.	Mês	1	RS16.400,00	RS\$ 16.400,00
VALOR GLOBAL: (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)					RS\$ 16.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

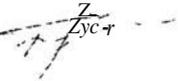
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.
Validade da Proposta = 60 (sessenta) dias.

Reiteramos os votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

THOMPSON F ANDRADE



AIR DOC PUBLICAÇÕES
CNPJ N° 08.765.411/0001-80

08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES
Av. Seis, n° 05 A Bairro, São
Judas Tadeu CEP.: 45.200-790
JEQUIÉ - BAHIA



COTAÇÃO DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Presidente Dutra - BA

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLRUNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa para capacitação no cadastro de transmissão mensal das informações do sistema integrado de gestão e Auditoria - SIGA, para secretaria de administração do município de América Dourada/BA.	1 Mês	R\$17.500,00	R\$17.500,00
TOTAL GLOBAL: (dezesete mil e quinhentos reais)				R\$17.500,00

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Validade da Proposta 60 dias;

Declaro para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

Reiteramos os votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 01 de Março de 2021.

Instituto de Pesquisas Municipais – IPM Brasil
CIMPJ N° 12.398.781/0001-01
Rubensmag Rodrigues Bonfim
CPF n° 27277.5027.525-49
RG n° 027507382-727
SOCIO ADMINISTRADOR

12.398.781/0001-01
Instituto de Pesquisas Municipais
IPM BRASIL
Rua Minas Gerais, 229, Pituba, Sala
301c, CEP.: 41830-020
SALVADOR - BAHIA

«wwiptasitecpr

IPMBRASIL

Rua Minas Gerais, # 229, Jd. Itaipava, V. Andar, S. 501, Pituba,
IP: 41830-020, Salvador-BA
Site: www.ipmbrasil.org.br
Tel: (71) 3749.1400



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

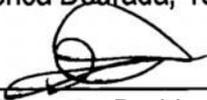
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 093/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

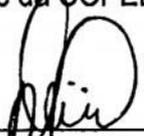
PARTICIPANTES:

- 1. MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI**
CNPJ/CPF: 21.886.630/0001-85
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 2. AIR DOC PUBLICAÇÕES**
CNPJ/CPF: 08.765.411/0001-80
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil quatrocentos reais)
- 3. IPM BRASIL**
CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

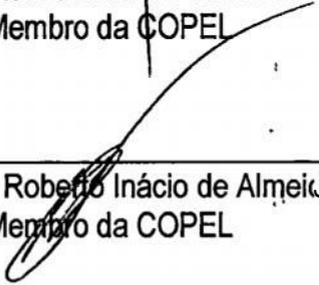
América Dourada, 10/03/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.630/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL NIHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOC GED SISTEMAS EIRELI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CLAUDEMIRO MACHADO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 44.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@DOCGEDSISTEMAS.COM.BR
TELEFONE (71) 9900-7822		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.630/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CLAUDEMIRO MACHADO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@DOCGEDSISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (71) 9900-7822
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 11:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.630/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CLAUDEMIRO MACHADO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@DOCGEDSISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (71) 9900-7822
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 11:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

14/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.630/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-06 - Casas lotéricas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CLAUDEMIR MACHADO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@DOCGEDSISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (71) 9900-7822
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2020 às 11:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



DOCEB
315 T M A S

ATO DE ALTERAÇÃO Nu 4
DA MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 21.886.630/0001-85

RENATO CARVALHO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF nº 996.919.735-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 762353511, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDGARD SANTOS, 501, EDF LAGOA DE PITUAÇU, AP 605, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41192005, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600064217, com sede Rua Claudemiro Machado, 82, Centro Presidente Dutra, BA, CEP 44.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.886.630/0001-85, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS DE ADESIVAMENTE PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DB MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA

Req: 81800001161396

Renato Carvalho de Souza

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018
Protocolo 187728011 de 07/12/2018
Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



DOCGED
SISTEMAS

ATO DE ALTERAÇÃO N° 4
DA MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ n° 21.886.630/0001-85

DE ARTIGOS ESPORTIVOS, VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FETRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAS PLÁSTICOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, CASAS LOTÉRICAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CNAE FISCAL

- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário**
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade**
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Req: 81800001161396

Antônio Carlos de Souza Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018
Protocolo 187728011 de 07/12/2018
Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos sanitários
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8299-7/06 - casas lotéricas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7739-0/03 - aluguel de **palcos**, coberturas e outras estruturas de uso **temporário**, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/04 - **comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 4645-1/03 - **comércio atacadista de produtos odontológicos**

Proto Geralto fdk. Souza

Req: 81800001161396



- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PRESIDENTE DUTRA, BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consúlida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81800001161396

Ruote Carvalho *ôfi. Souza*

Página 4



**ATO DE ALTERAÇÃO N° 4
DA IMHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ n° 21.886.630/0001-85**

RENATO CARVALHO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ANALISTA DE SISTEMAS, CPF n° 996.919.735-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 762353511, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDGARD SANTOS, 501, EDF LAGOA DE PITUAÇU, AP 605, NARANDIBA, SALVADOR, BA, CEP 41192005, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIKE n° 29600064217, com sede Rua Claudemiro Machado, 82, Centro Presidente Dutra, BA, CEP 44.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 21.886.630/0001-85, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI e nome fantasia DOC GED SISTEMAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, BA, CEP 44.930-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS DE ADESIVAMENTE PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

Req: 81800001161396

Renato Carvalho de Souza

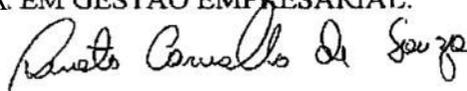
Página 5



Certifico o Registro sob o n° 97815207 em 10/12/2018
Protocolo 187728011 de 07/12/2018
Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nu 4
DA MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 21.886.630/0001-85

ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMJSSANITÁRIOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MTNIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTTGOES ESPORTIVOS, VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO H REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARTA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VAREJISTA DE ARTTGOES DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVETS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, CASAS LOTÉRICAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA. EM GESTÃO EMPRESARIAL.



Página 6

Req: 81800001161396

CNAE FISCAL

- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8299-7/06 - casas lotéricas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

Luís Carlos de Souza página 7

Req: 81800001161396

- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3832-7/00 - recuperação de materiais plásticos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Helio Portela Ramos

Página 8

Req: 81800001161396

Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018

Protocolo 187728011 de 07/12/2018

Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167310093683418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



DOCBED
SISTSMAS

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4
DA MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 21.886.630/0001-85

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa iniciou suas atividades em 18/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, cujo capital é totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RENATO CARVALHO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Renato Carvalho de Souza

Página 9

Req: 8180001161396



Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018
Protocolo 187728011 de 07/12/2018
Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



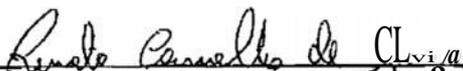
DOCGED
SISTEMAS

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4
DA MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
CNPJ nº 21.886.630/0001-85**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PRESIDENTE DUTRA, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, 07 de dezembro de 2018.



RENATO CARVALHO DE SOUZA
CPF: 996.919.735-53

Req: 81800001161396

Página 10

51\$
JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018
Protocolo 187728011 de 07/12/2018
Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI
PROTOCOLO	187728011 - 07/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600064217
CNPJ 21.886.630/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97815207

V* i

JrU QUCSSL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97815207 em 10/12/2018

Protocolo 187728011 de 07/12/2018

Nome da empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI NIRE 29600064217

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167310093683418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI estabelecida na(o) RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82 , CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, BA, CEP 44.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA, 4 de fevereiro de 2015.

P/R - Thierry Oliveira de Carvalho
Procurador: THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 18 02 15

Dilson P. da Silva
Port. Nº 032107

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2015 SOB Nº: 97446382
Protocolo: 15/872671-5, DE 11/02/2015

Empresa: 29 6 0006421 7
MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO
DIGITAIS EIRELI

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI estabelecida na(o) RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82 , CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, BA, CEP 44.930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA, 4 de fevereiro de 2015.

R/ P-23 *Thierry Oliveira de fju* *udL*
Procurador: THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

WSKW

Dilson P. da Silva
Port. Nº 032/07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2015 SOB Nº: 97446382

protocolo: 15/872671-5, DE 11/02/2015

Esprova: 29 6 0006421 7
MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO
DIGITAIS EIRELI

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.717.517/0001-48, situada na RUA DIAS COELHO - SEDE - 44850000, MORRO DO CHAPÉU - Bahia atesta para os devidos fins que a Empresa MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.886.630/0001-85, com sede a Rua Claudemiro Machado, 82, Centro, CEP: 44.930-000, Presidente Dutra - BA, neste ato representada pelo(s) Presidente, Sr. Renato Carvalho de Souza, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG de nº. 07623535-11 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 996.919.735-53, forneceu serviços e prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

1: Locação pelo período de 12 meses de 15 impressoras Kyocera modelo M2040 pelo valor de R\$850,00 a unidade mensal com manutenção, troca de peças e locação de Máquinas de Scanner Kodak i2400, il 150 e i940 tamanho A4;

2: prestação de Serviços em Técnicos na elaboração, levantamento e implantação de metodologia de Inventário Patrimonial de Bens Móveis de todos os órgãos, bem como efetuar treinamento e orientação a equipe técnica para realização de Inventário do patrimônio, bem como definir as normas técnicas e rotinas para controle individual dos bens permanentes e, consultoria especializada em gestão patrimonial (vistorias, elaboração de planilhas, termos de responsabilidade);

3: Contratação de serviços especializados de assessoria ao SIGA e E-TCM durante o Exercício de 2017, 2018 e 2019.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MORRO DO CHAPÉU - BA, 30 de Abril de 2019.

Thiago da Silva Eduardo
Secretário de Finanças

Po: [Illegible]

iebtionário Oe Nntaa e Prtice...
Arca OCion **Goneytipovia** S/A...
Reconheço PPS A...
TIB AGORA SI. VA **Pffimun**
Epvo. Pj ? 4? ...
SHofsr 0339 **AuttyloSb**
tm ...
NAT nplftatXES **Haw m MCMRVSJ**
MOBP DO CHAPEU - a* ...

Selo de Autenticidade
Ata Regular ou de Registro
0339 AB 12 1978-8
MORRO DO CHAPÉU - BA

Rua Coronel Dias Coelho, 18S - Centro, Morro do Chapéu - BA
www.MORRODOCHAPÉU.ba.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TAREFATO DE NOTAS - Código L nº 68-9
Autenticação Digital
De acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.946/94 e Art. 8º, inciso XI da Lei Estadual nº 7.212/2008, autenticamos a presente **assinatura digitalizada**, reprodução em documento eletrônico, em conformidade com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 7.212/2008.
Cód. Autenticação: 68421308191244190874-1; Data: 13/08/2019 12:47:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ALX15713-9905**;
Valor Total do Ato: R\$4,42.
Arquivo: dados do 840 em: https://aefodigiULU.pbJus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 09:55:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital: 68422901212389112762-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a32dc49633c728b6cea2188a80abc235b03e4f86d5dbd5abe4ba2a40f8fc4b72874961657ae02e93fc17be9d9fc864620



PREVDCNRTAGJ /epublica
Nº 1117411
MeiódjPIUVI0H1- N 2 3UO 2
tie 24dt sgesw de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS assumiu, nos termos do artigo. 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 15:56:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital: 68421903218200485234-1**

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e169ad45cf0b5841136366790c8e8f7dfe0e4552e4661f640834ed8b30dd628da74961657ae02e93fc17be9d9fc864620



vsr.denna@Pepufe.ca
Cartório Civil
WP:JHJ PROVISOMA Nº 2 / 11 ?
de 11 de agosto de 2001





16/02/2021

004738510

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 004738510**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI, portador do CNPJ: 21.886.630/0001-85, estabelecida na RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CASA, CENTRO, CEP: 44930-000, Presidente Dutra - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de fevereiro de 2021.

PEDIDO N°:

004738510



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
ESTADO DA BAHIA
AV. SÃO GABRIEL 226 TEL: (0**74)3640-1010/1011 -
CNPJ: 13.717.758/0001-3S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 192/2021

Razão Social: **MHR INTEUGENCIÀ EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **DOC GED SISTEMAS EIRELI**
Inscrição Municipal: **3722** CNPJ/CPF: **21.886.630/0001-85**
Endereço: **571a - CLÁDEMÍFC MACHADO, X0 82 - CENTRO - Presidents Dutra/BA**
- CEP: 44530-330
Atividade Principal: **PRINCIPAL * Desenvolvimento de Programas de Computador sob encomenda**

RESALVA O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAS QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Esta Certidão foi emitida em 05/04/2021 com base no Código Tributário Municipal, lei n. 007/2000

Validade desta certidão: 04/06/2021 50 (SESSENTA DIAS) *****

Assinatura: _____

Código de controle da Certidão: 8915



Assinador: IVAN PEDRO ALVES MACHADO

Observação: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei nº 3.936 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20210280286

RAZÃO SOCIAL	
MKR INTELIGÊNCIA COM DOCUMENTO DIGITAIS EÍRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
26.466.942	21.886.630/0001-85

Fica certificada que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Errática em 13/C1/2021, conforme Portaria nº 318/98, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS
PAZENDÁRIAS COM VÍDEO VIA INTERNET, NO ENDEREÇO nirpu/www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

"O"

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XHR INTELIGÊNCIA EM DCCCXENCG DIGITAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),

CNPJ: 21.886.630/CCC1-85

Certidão nº: 32S343/2C2I

Expedição: 15/12/2020, às 10:22:35

Vaiidadae: 12/C6/2121 - 131 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Geriiifica-se que **MER INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI (MATRIZ S FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o IC 21.886.630/00C1-S5, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidãc emitida com base no art. 642-A da Consolidação das leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.441, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 141/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constarmos desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa e relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condicicra-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas responsáveis perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acórdãos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

* i

**Certificado de Regularidade de
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.888.530/0001-35**Razão Social:** MHR : YTEL GENCIA EM PCCIMENTOS DIGITAIS EZELE ME**Endereço:** RJA C-AJDEVIRO V-C-AOC 52 CENTRO / RESIDENTE ULTRA ' 3A
44533-CC0

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1931, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de comprovação contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021**Certificação Número:** 2021122402370711M37C3

Informação obtida em 34/03/2021 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI**, com endereço a RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.886.630/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Renato Carvalho de Souza portador do RG de nº 762353511 SSP/BA e CPF de nº 996.919.735-53, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 122/2021, Dispensa de Licitação nº. 093/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 122/2021, Dispensa de Licitação nº 093/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDI

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será pago conforme prestação de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome de



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 10/03/2021 a 10/04/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTARIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

NTARIA:	02.06.01
PKOdETQ/ATIVipADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLAUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

TeL: (74) 3692-2000 -- CNPJ. 13.891.13670001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível, com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - *mmmm*

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 10/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

RG. f15734 23A SSP/ BA

2.

RG. ePr% Vo149 X VSSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 122/2021

CONTRATADO: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.886.630/0001-85

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2021.

PROCESSO Nº: 122/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NO CADASTRO DE TRANSMISSÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 093/2021.

NOME DO CONTRATADO: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 21.886.630/0001-85

VIGÊNCIA: 10/03/2021 A 10/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 / **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 10/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 10/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda